



CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

CNPJ 77 924 025/0001-06

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Caixa Postal 02
CEP 86.910-000 - MARUMBI - PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2026

SÚMULA: Altera o horário da Sessão Ordinária do dia 23 de abril de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, **JOSÉ FERNANDES DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Sessão Ordinária do dia 20/04/2026 foi transferida para o dia 23/04/2026, às 19h pelo Decreto Legislativo 03/2026;

CONSIDERANDO melhor adequação dos horários para todos os vereadores

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 19, I e 142 do Regimento Interno desta Câmara Municipal;

DECRETA

Art. 1º- Fica alterado o horário da Sessão Ordinária do dia 23/04/2026 para às 18h00min.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Câmara Municipal de Marumbi, 23 de abril de 2026.

JOSÉ FERNANDES DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Marumbi